



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 181 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>465/2025</u>
<u>07.5.2025</u>
HORA: <u>15h37m</u>
O FUNCIONARIO <u>C</u>

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **ANDRÉ QUINDELER**, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** o envio de expediente à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, solicitando estudos de viabilidade junto ao Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Márcio Luiz Soares Longo, para a realização de **concessão de descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do Município de Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes contribui significativamente para a qualidade de vida das pessoas. Contudo, a maioria da população adulta no mundo não pratica nenhum tipo de atividade física com regularidade, sendo que, por esse motivo, mostra-se a importância de programas de incentivo ao esporte, como prioridade na execução de políticas públicas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) sempre considerou o esporte como uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento social. Neste caso, a ONU vem trabalhando com os governos, o setor privado e organizações da sociedade civil para estimular políticas que promovam o direito ao esporte. Inclusive, a organização defende que os investimentos em esporte podem gerar economias significativas em gastos na área da saúde.

Sendo assim, compete salientar o dever dos governos em incorporarem as atividades esportivas em suas políticas de desenvolvimento visando garantir o direito de acesso aos esportes a todos os cidadãos e cidadãs. Neste sentido, poderia se estabelecer descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do nosso Município.

Considerando a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de maio de 2025.

André Quindeler
ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura